

## **CANDIDATURAS 2024/2025**

### **TITULARES DE CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL SECUNDÁRIO E CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS**

#### **DESTINATÁRIOS**

1. São abrangidos por este concurso especial os titulares das seguintes ofertas educativas e formativas de dupla certificação de nível secundário, conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações:

- a) Cursos profissionais;
- b) Cursos de aprendizagem;
- c) Cursos de educação e formação para jovens;
- d) Cursos de âmbito sectorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I.P.;
- e) Cursos artísticos especializados;
- f) Cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores.

Podem ainda candidatar-se os estudantes titulares de:

- a) Cursos artísticos especializados de nível secundário da área da música;
- b) Cursos de Estado-Membro da União Europeia, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, e conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Europeu de Qualificações;
- c) Outros cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, nas situações em que os candidatos tenham nacionalidade portuguesa.

2. Os titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados podem candidatar-se aos cursos de licenciatura e mestrado integrado da ESAP desde que o diploma se integre nas áreas de educação e formação que facultam a candidatura a cada ciclo de estudos (**Anexo I – Mapa de Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação**).

3. Nas candidaturas apresentadas por qualquer titular de cursos de Estado-Membro da União Europeia, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, e conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Europeu de Qualificações ou por cidadãos portugueses titulares de outros cursos estrangeiros, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional as provas referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º-C do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na sua redação atual, podem ser substituídas pelas provas finais homólogas dos respetivos sistemas de ensino, por decisão do órgão legal e estatutariamente competente, nos termos e condições fixados pela deliberação da CNAES.

4. O disposto no número anterior apenas se aplica a candidatos que não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional.

**CICLOS DE ESTUDOS E PROVAS**

<b>Licenciatura em Artes Plásticas e Intermédia</b>	
<b>Prova Prática</b>	<b>Domínios a avaliar</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade de observação, compreensão e análise das formas</li> <li>- Destreza suficiente na manipulação dos diversos materiais e na aplicação das técnicas gráficas</li> <li>- Capacidade de organização e de síntese visual</li> </ul>

<b>Licenciatura em Artes Visuais - Fotografia</b>	
<b>Prova Teórica</b>	<b>Domínios a avaliar</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento genérico acerca do universo das Artes Visuais, com maior incidência no Fotográfico</li> <li>- Capacidade de entendimento e reflexão crítica acerca de um texto acerca da História das Artes Visuais</li> <li>- Capacidade de estruturação e construção de um texto comentário</li> <li>- Motivação geral para a frequência do curso</li> <li>- Objetivos gerais para após conclusão do curso</li> </ul>

<b>Licenciatura em Cinema e Audiovisual</b>	
<b>Prova Prática</b>	<b>Domínios a avaliar</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aferir o potencial narrativo do candidato</li> <li>- Diagnosticar a capacidade de construção de personagens do candidato</li> <li>- Sinalizar as possibilidades imagéticas de um texto</li> <li>- Avaliar as capacidades de observação e descrição de ambientes e outros elementos que fazem parte da construção cinematográfica</li> <li>- Conferir o potencial do candidato na criação de universos ficcionais</li> </ul>

<b>Licenciatura em Design de Comunicação</b>	
<b>Prova Teórica</b>	<b>Domínios a avaliar</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade para identificar e elaborar discursos sobre a disciplina do Design de Comunicação, quanto à sua história e à sua missão social</li> <li>- Capacidade para isolar componentes formais na imagem de comunicação visual</li> <li>- Capacidade para referir relações entre elementos exclusivamente gráficos, simbologias e significados, que contribuem para a transmissão de uma mensagem</li> <li>- Capacidade para propor, conceptualmente, um objeto de comunicação visual</li> </ul>

<b>Licenciatura em Teatro</b>	
-------------------------------	--

	<b>Domínios a avaliar</b>
<b>Prova Prática</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aferir o potencial de memória do candidato</li> <li>- Diagnosticar a capacidade de construção de personagens do candidato</li> <li>- Avaliar as capacidades de interpretação</li> <li>- Avaliar a capacidade de expressão escrita, nomeadamente ao nível da sintaxe, regras gramaticais, ortografia, e domínio lexical</li> <li>- Avaliar o processo criativo</li> </ul>

<b>Mestrado Integrado em Arquitetura</b>	
	<b>Domínios a avaliar</b>
<b>Prova Prática</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eficácia técnica</li> <li>- Escala tonal</li> <li>- Morfologia, proporções, distâncias e ângulos relativos</li> <li>- Volume e tridimensionalidade</li> </ul>

### CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1. Os candidatos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados serão seriados por ordem decrescente da respetiva classificação final, calculada da seguinte forma:

- a) Classificação final do curso de ensino secundário ponderada em 50 %;
- b) Classificação da prova final do curso de ensino secundário ponderada em 20%\*;
- c) Classificação da prova específica de avaliação de conhecimentos organizada pela ESAP ponderada em 30%;

(\*) A prova final do curso de ensino secundário pode ser uma das seguintes, consoante o curso concluído:

- Prova de aptidão profissional, no caso de titulares dos cursos profissionais;
- Prova de aptidão final, no caso dos diplomados dos cursos de aprendizagem;
- Prova de avaliação final, no caso de titulares dos cursos de educação e formação para jovens;
  - Provas de avaliação final dos módulos constantes dos planos curriculares dos cursos organizados de acordo com a Portaria n.º 57/2009, de 21 de janeiro, na sua redação atual, no caso dos titulares daqueles cursos;
  - Provas de avaliação final de competências em turismo dos cursos organizados de acordo com portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do turismo, da educação e da formação profissional, no caso dos titulares de cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I. P.;
  - Prova de aptidão artística, no caso dos titulares dos cursos artísticos especializados;
  - Prova de avaliação final, no caso dos titulares dos cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores.

2. O acesso e ingresso ao abrigo deste concurso especial depende da obtenção pelo candidato de classificações iguais ou superiores a 95 pontos, na escala de 0 a 200, em cada um dos elementos de avaliação referidos nos números anteriores.

## PRAZOS

### 1ª FASE

Candidaturas .....	27 de maio a 28 de junho de 2024
Entrega de toda a documentação .....	até 28 de junho de 2024
Provas.....	8 a 19 de julho de 2024
Afixação das listas de seriação .....	22 de julho de 2024
Matrículas.....	23 a 31 de julho de 2024

### 2ª FASE (havendo vagas)

Candidaturas .....	15 de julho a 30 de agosto de 2024
Entrega de toda a documentação .....	até 30 de agosto de 2024
Provas internas.....	9 a 18 de setembro de 2024
Afixação das listas de seriação .....	20 de setembro de 2024
Matrículas.....	27 a 27 de setembro de 2024

### 3ª FASE

Caso existam vagas sobrantas após a 2.ª fase a ESAP poderá disponibilizar vagas para uma 3.ª fase, com prazos a definir pela ESAP.

Todos os processos de seleção e matrícula deverão ser concluídos até 4 de outubro de 2024.

## VAGAS

Arquitetura.....	4
Artes Plásticas e Intermédia.....	2
Artes Visuais – Fotografia.....	2
Cinema e Audiovisual.....	5
Design de Comunicação .....	2
Teatro.....	2

## DOCUMENTAÇÃO

1. Boletim de candidatura (<https://candidaturas.esap.pt>);
2. Documento de Identificação (para efeitos legais);
3. Documentos comprovativos de todos os elementos necessários à análise da candidatura:

a) Diploma que ateste a conclusão do nível secundário de educação e indique o curso concluído e a respetiva classificação final, bem como o nível de qualificação de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) e o Quadro Europeu de Qualificações (QEQ);

b) Um certificado que ateste o nível de qualificação, discrimine as disciplinas/componentes de formação e as respetivas classificações finais, bem como as classificações obtidas na

avaliação externa (provas de aptidão ou provas de avaliação final) e o nível de qualificação de acordo com o QNQ e o QEQ;

4. Procuração, quando for caso disso.

#### PREÇOS

Consultar a tabela das Taxas Escolares e Propinas da ESAP em: <https://cesap.pt/>.

#### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

[Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho](#): Regula os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior, republicado pelo [Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril](#).

#### INFORMAÇÕES

A leitura desta página não dispensa a consulta do regulamento dos concursos especiais para titulares dos cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados da ESAP e da informação detalhada disponibilizada pela [Direção-Geral do Ensino Superior](#).

**ANEXO I**  
**MAPA DE CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**(CNAEF)**

Ciclo de Estudos	CNAEF de Acesso
<b>LICENCIATURAS</b>	
<b>Artes Plásticas e Intermédia</b>	214 Design
<b>Artes Visuais – Fotografia</b>	212 Artes do Espetáculo 213 Áudio-visuais e produção dos media 214 Design
<b>Cinema e Audiovisual</b>	212 Artes do Espetáculo 213 Áudio-visuais e produção dos media 214 Design
<b>Design e Comunicação</b>	212 Artes do Espetáculo 213 Áudio-visuais e produção dos media 214 Design
<b>Teatro</b>	212 Artes do Espetáculo 213 Áudio-visuais e produção dos media 214 Design
<b>MESTRADO INTEGRADO</b>	
<b>Arquitetura</b>	544 Indústrias Extrativas 581 Arquitetura e Urbanismo 582 Construção Civil e Engenharia Civil